



ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

# Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005,  
Lei 2.030/2013

QUINTA - FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2014

Edição 542  
08 páginas



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXPEDIENTE**

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO**  
Alessandra Lupepsiw dos Santos

**DIRETOR DEP. DE INFORMÁTICA**  
Paulo Ariel Pechefist

**PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000  
Fone: 42 3446-8000  
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br  
Prudentópolis - Paraná  
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert  
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski  
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior  
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho  
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert  
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk  
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch  
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek  
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:  
Cristiane G. B. Rossetim  
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei  
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo  
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro  
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Ternoski  
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira  
Controlador: John Charles Fernandes  
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000  
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90  
email: camarapr@visaonet.com.br  
Prudentópolis - Paraná  
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente  
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice-Presidente  
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário  
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário  
Vereador: Osmar Pereira  
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz  
Vereador: Clemente Lubczyk  
Vereador: José Petez  
Vereador: João Michalichen Neto  
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos  
Vereador: Adriano Cardozo  
Vereador: José Amilcar Pastuch  
Vereador: Darley Gonçalves da Rosa



**MUNICÍPIO DE  
PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2014**

**OBJETO:** aquisição de nutrição enteral destinado a Secretaria Municipal de Saúde.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 328.760,00 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e sessenta reais).

**DATA:** 18 de julho de 2014, às 09h30m.

**AMOSTRAS ATÉ 11 DE JULHO DE 2014.**

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Mu-

nicipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2014**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gramas destinados na manutenção, reformas e ampliações de Escolas, Creches, Postos de Saúde, Estádio Municipal, Prédios das Secretarias, Prédio da Prefeitura.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

**DATA:** 11 de julho de 2014, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2014**

**OBJETO:** aquisição de veículo tipo furgão (0 Km), que será destinado ao Setor de Alimentação Escolar.

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

**DATA:** 09 de julho de 2014, às 09h30m.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Efraim Kos

Pregoeiro Presencial

**MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS  
SEDU/PARANACIDADE - PAM  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2014.**

O MUNICÍPIO de Prudentópolis, torna público que às 09:30 horas do dia 14 de julho de 2014, na sala do Departamento de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com especificações do edital.

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	MICRO ÔNIBUS	01	270.900,00	90
02	VAN	01	131.550,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Efraim Kos, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 34468007 - Fax: (042) 34468006 - E-mail [licitaprude@yahoo.com.br](mailto:licitaprude@yahoo.com.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 801, Centro, das 08:00 às 17:00 horas.

Prudentópolis, 20 de junho de 2014.

PREGOEIRO  
Efraim Kos



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 244/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido “Promoção por Titulação”, no percentual de 5% (cinco por cento), a servidora **Vanessa de Paula**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra d, da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Fica concedido também, “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da referida Lei.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 245/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido “Promoção por Titulação”, no percentual de 4% (quatro por cento), a servidora **Leonice Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, do Quadro

de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra c, da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 246/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Amauri Ortiz Mosquer**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 247/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 3% (três por cento), ao servidor **Marcos Miroel Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 248/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica concedido “Gratificação de Qualificação”, no percentual de 6% (seis por cento), ao servidor **Angelo Domingos da Luz**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efetivos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 249/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Cacilda da Aparecida Caetano**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE**  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 250/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Ilário Kolachnek**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 251/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 6% (seis por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Sandro Luis Bohaczuk**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 252/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como

após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Janine Zakalhuk**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 253/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Rosana de Fátima Bilek**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 254/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Denise Aschonbrock Naumets**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 255/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 9% (nove por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Jilvai Beledeli**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 256/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Vanderlei Roberto Carniel**, ocupante do cargo efetivo de Instrutor de Educação Física, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 257/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida ao servidor **Alisson Pechefist**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 258/2014**

**DATA:** 26 de junho de 2014.

**SÚMULA:** Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provisão Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Aumentar para 12% (doze por cento) a “Gratificação de Qualificação”, concedida a servidora **Maria Alice Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais, em conformidade com o Capítulo VIII, Art. 24 da Lei Supracitada.

**Art. 2º** – Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 203/2014**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012);

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** licença maternidade a funcionária **Solange Toroski Petriu**, ocupante do cargo provimento efetivo de Professora, a partir de 21 de junho de 2014, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, retornando em 21 de dezembro de 2014, conforme requerimento e atestado protocolado em 26/06/2014.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Prudentópolis - PR, 26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 204/2014**

**Súmula:** Concessão de Férias

**Data:** 26/06/2014

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aline Alves da Silva	Vigia	Dpto de Serviços Urbanos	25/06/2014 a 24/07/2014	2013/2014
Ana Paula Strujak (Rep. Incorreção)	Enfermeira	Secretaria de Saúde	04/08/2014 a 02/09/2014	2013/2014
Andrea Cristina Jonas Domingues de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem – PSF	Secretaria de Saúde	30/06/2014 a 14/07/2014 (iniciais)	2013/2014
Antonio Nilceu Rodrigues	Operador de Máquinas	Transporte Escolar	01/07/2014 a 30/07/2014	2012/2013
Cristiano Cristo	Técnico Agrícola	INCRA	30/06/2014 a 14/07/2014 (15 dias finais)	2013/2014
Eulelia Hul	Agente Tributário	Secretaria de Finanças	25/06/2014 a 09/07/2014 (15 dias finais)	2012/2013
Flavia Regina Dichenha Klosowski	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	IPP	07/07/2014 a 05/08/2014	2013/2014
Ivone Rickli de Oliveira	Assessor do Departamento de Saúde	Secretaria de Saúde	30/06/2014 a 14/07/2014 (15 dias finais)	2013/2014
Jean Borges	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	01/07/2014 a 30/07/2014	2013/2014
Joel Setni	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	01/07/2014 a 30/07/2014	2012/2013
José Luiz Bini	Mecânico I	Dpto Rodoviário Municipal	25/06/2014 a 01/07/2014 (07 dias finais)	2012/2013
José Pereira do Avelar	Agente Administrativo	Agência de Trabalhador	25/06/2014 a 09/07/2014 (15 dias finais)	2013/2014
Juliana Alves da Cruz Brekailo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	02/07/2013 a 01/07/2014	2013/2014
Larissa Navroski	Técnico em Contabilidade	Secretaria de Finanças	07/07/2014 a 21/07/2014 (15 dias finais)	2012/2013
Luiz Carlos Antoniuk	Diretor do Departamento de Engenharia e Obras	Dpto de Obras	01/07/2014 a 30/07/2014	2013/2014
Marcio Ivascho	Auxiliar de Enfermagem – CAPS	CAPS	25/06/2014 a 09/07/2014 (15 dias finais)	2012/2013
Marina Vanuze da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Secretaria de Saúde	30/06/2014 a 29/07/2014	2013/2014
Marta Maria da Silva	Enfermeira – CAPS	CAPS	02/07/2014 a 31/07/2014	2012/2013
Nilceu José Zaroski	Fiscal Geral	Departamento de Fiscalização	10/07/2014 a 08/08/2014	2013/2014

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr.,  
26 de junho de 2014.

**Gilvan Pizzano Agibert**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ

**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)